Dossiê da emenda Pix 202643310007

Plano de ação 09032026-092457 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Cristiane Lopes
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI (RO)
Município / IBGE	Presidente Médici / 1100254
População (IBGE)	20372
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 398.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Execução de serviços de engenharia destinados ao patrolamento de estradas vicinais, recuperação de travessões e manutenção de carreadores na zona rural do município de Presidente Médici/RO, a serem executados diretamente pela Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras. As intervenções contemplam o nivelamento e conformação das vias por meio de patrolamento, a recuperação de trechos críticos de travessões com correção de irregularidades, erosões e pontos de atoleiro, bem como a manutenção de carreadores que garantem o acesso direto às propriedades rurais. Locais: TRECHO 01: SEGUNDA LINHA = ENTRE RO 429 / LIMITE JI-PARANA, TRECHO 02: TRAV. DOS PARANAENSES = ENTRE RO 429 / TERCEIRA LINHA, TRECHO 03: LINHA 132 TRAV. MILTON BORRACHEIRO, TRECHO 04: TRAV. DOS NOVATOS = ENTRE LINHA 128 / LINHA 118, TRECHO 05: LINHA 124 EMBRATEL = ENTRE BR 364 / TRAV. EMBRAPA, TRECHO 06: LINHA 124 = ENTRE TRAV. 124 / TRAV. BUIQUE, TRECHO 07: TRAV. GOIS = ENTRE LINHA 136 / LINHA 01, TRECHO 08: LINHA 01 = ENTRE TRAV. GOIS / LINHA 136, TRECHO 09: TRAV. DO NILTON = ENTRE LINHA EMBRAPA / LINHA 128, TRECHO 10: TRAV. DAMIÃO = ENTRE SEXTA LINHA / LINHA 92, TRECHO 11: TRAVESÃO = ENTRE LINHA TN 29 / LINHA 92, TRECHO 12: TRAV. NOVA LONDRINA = ENTRE TN 29 / TN 33, totalizando 100km de extensão. Para a execução dos serviços, os recursos serão destinados à aquisição de combustível, custeio de horas-máquina e fornecimento de insumos necessários à operação e manutenção dos equipamentos, peças de reposição e serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas utilizadas nas atividades. A malha viária rural do município apresenta elevado nível de desgaste em decorrência do tráfego constante de veículos pesados, especialmente durante o período chuvoso, o que compromete significativamente as condições de trafegabilidade, ocasionando dificuldades de acesso, aumento de custos logísticos e riscos à segurança dos usuários. A execução dos serviços propostos tem como finalidade assegurar melhores condições de mobilidade nas estradas vicinais, garantindo o transporte escolar, o acesso das comunidades rurais aos serviços de saúde e demais serviços públicos, além de viabilizar o escoamento da produção agropecuária. O público beneficiário compreende pequenos e médios produtores rurais, moradores da zona rural e usuários das vias. Dessa forma, a intervenção contribui diretamente para o fortalecimento das atividades econômicas locais, melhoria da qualidade de vida da população rural e promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643310007 de Cristiane Lopes

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92457/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92457/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92457/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643310007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.